

EDITAL

Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Soure, TORNA PÚBLICO, nos termos das suas competências próprias dadas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com as orientações da Direção-Geral da Saúde e as deliberações, tomadas por unanimidade, na reunião do Conselho Intermunicipal da CIM-RC, as seguintes medidas relacionadas com o COVID-19, a serem implementadas no Concelho de Soure:

- a) Cancelamento dos eventos municipais agendados até ao dia 24 de abril, apelando-se a todas as coletividades e associações concelhias que adotem o mesmo procedimento;
- b) Encerramento temporário da Biblioteca Municipal, Posto de Turismo, Museu Municipal e Centro Interpretativo, salvo exceções previamente avaliadas;
- c) Encerramento de Pavilhões Municipais ao público em geral, mantendo a disponibilidade para os clubes em competições oficiais, sem assistência de público;
- d) Suspender a realização de Feiras e Mercados, cuja abrangência não seja estritamente local;
- e) Suspensão das atividades “Sábados na Biblioteca”;
- f) Adiamento do evento de relançamento do “Programa Cegonhas”;
- g) Suspensão da Semana da Leitura;
- h) Suspensão do programa “Filarmonias – Os Concertos Nas Freguesias”;
- i) Cancelamento do Dia Mundial da Saúde Oral;
- j) Cancelamento das atividades do Dia Mundial da Árvore e da Floresta;
- k) Suspensão da ação “Viagem no Tempo em Soure”;
- l) Cancelamento da Semana da Atividade Física e Saúde;
- m) Cancelamento do 3.º Duetlo de Soure;
- n) Cancelamento do Festival das Sopas e do Arroz Doce;
- o) Indeferimento de eventos e atividades a realizar nos equipamentos municipais;
- p) Indeferimento de eventos na via pública e recintos improvisados;
- q) Indeferimento de pedidos de transporte em autocarros municipais, conflituantes com o serviço de transporte escolar, sob avaliação casuística.

Os Serviços Municipais, embora se mantenham abertos e em funcionamento, apenas deverão ser procurados em situações urgentes e inadiáveis, recomendando que se evitem deslocações à Câmara Municipal, devendo privilegiar-se o uso dos seguintes contactos telefónicos ou de email:

Telefone Geral: 239 506 550

Extensões telefónicas:

1 – Balcão Único / Espaço do Cidadão

2- Ação Social e Educação

3 – Águas e Saneamento

4 – Obras Particulares e Públicas

5- Contabilidade e Aprovisionamento

9 – Atendimento Geral

Telemóvel Geral: 927 600 520

Emails:

Geral – geral@cm-soure.pt

Espaço do Cidadão/Balcão Único/Atendimento Geral – edc.soure@cm-soure.pt

Proteção Civil - pcivil@cm-soure.pt

Educação - educacao@cm-soure.pt

Ação Social e Saúde - asocial@cm-soure.pt

O conjunto destas medidas será alvo de revisão à medida que as circunstâncias epidemiológicas evoluírem e em função das orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS).

Reforçamos que as medidas tomadas se destinam a fazer face à propagação do surto epidemiológico COVID-19 e a proteger a saúde de todos quantos trabalham e frequentam os Serviços Municipais e também daqueles que vivem e visitam o Concelho de Soure.

Esta situação não deve ser encarada com alarmismo, mas sim com prudência e responsabilidade, adotando as recomendações das entidades oficiais, de forma a que todos possamos lidar da melhor forma com o período que atravessamos.

Agradecemos a compreensão de todos perante esta situação, considerando que neste momento é imperativo a salvaguarda da saúde dos nossos Municípios e de todos os agentes concelhios.

O presente edital produz efeitos imediatos.

Soure, 12 de março de 2020